Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.068 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve suspender o expediente das repartições públicas municipais, das 16:30 às 19:00 horas, nos dias 20, 24 e 28 de junho de 1994, em virtude dos jogos do Brasil na Copa do Mundo de Futebol.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE JUNHO DE 1994.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

SÉRGIUS BERTOZZI
Secret. Munic. Administração

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1000, de 18/19/06/94.